



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 130/21**

**DE 06 DE MAIO DE 2.21**

*Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DE CEDENCIA da servidora MARIBEL FLORES PEREIRA ao Cartório Eleitoral da Comarca de Amambai-MS, e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai -MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

- Considerando – Processo nº 0888779/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Revogar a pedido a cedência da servidora municipal **MARIBEL FLORES PEREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referência 17, CHS 40, inscrito sob a Matrícula nº 230-3, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai,

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2.021.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2842Fls:015

Em: 07/05/21